CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1260 DE 25 / 05 / 2017

Portaria N.º 080/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIAN TEIXEIRA DE FERRO, portadora do RG n.º 6503395-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 019.782.619-93 na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Consultoria Administrativa, vinculada à Diretoria da Procuradoria Geral.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 40% (Quarenta por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2017.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de maio de 2017.

Leonel de Barros Castro
Presidente

Repres. do Departamento de Educação Neilor Kniphoff

Repres. do Setor Rodoviário Alfredo dos Santos

Repres. do Departamento de Agricultura Luiz Copati

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

Repres. do Sindicato dos Trab. Rurais André Gabiatti

Repres. da Associação Comercial Arquimedes Bobco

Repres. da Igreja Católica Marino Della Giustina

Artigo 3º - O desempenho da função de membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço prestado ao município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2017.

PUBLIQUE - SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:2D24F155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 22/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **07/06/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de material de transformação para desenvolver atividades no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/06/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/06/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br.**

Pinhal de São Bento, em 24/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL THIAGO DELLA GIUSTINA
Prefeito Municipal Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:E2B36D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 23/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **07/06/2017, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de medicamentos que não compõe a farmácia básica, a serem destinados para distribuição gratuita a pacientes carentes que necessitem de tratamento de saúde, mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/06/2017, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/06/2017, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br.**

Pinhal de São Bento, em 24/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:0CDBA093

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 080/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIAN TEIXEIRA DE FERRO, portadora do RG n.º 6503395-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 019.782.619-93 na função gratificada de Coordenadora da Coordenação da Consultoria Administrativa, vinculada à Diretoria da Procuradoria Geral.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 40% (Quarenta por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2017.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:01DF0FB4

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9656/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o memorando nº 0061/2017, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 028/2017, da Procuradoria Municipal do PIRAQUARAPREV, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 09/05/2017,

RESOLVE

Conceder 100% (cem) por cento, de pensão vitalícia por morte a senhora **DINACIR CAETANO DE SOUZA**, portadora da CI/RG. nº 2.052.930-PR; e inscrita no CPF/MF nº 307.477.759-15, na qualidade de cônjuge, em razão do falecimento do servidor **JAIR CAETANO DE SOUZA**, portador da CI/RG nº 1.834.847-0-PR, matrícula funcional nº 754691, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar, na função de Agente Operacional, **no valor bruto mensal de R$ 939,76 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, com **fundamento nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006**, com efeitos a partir de 27 de abril de 2017.

De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade, em decorrência disso o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.

Piraquara, 23 de maio de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:4E3B50C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.781/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2017 - Processo Administrativo nº.** 4.781/2017, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **fica SUSPENSO,** em virtude da necessidade de reformulação das exigências técnicas do instrumento convocatório. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 24 de maio de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F811F5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio da comissão de licitação nº 9169/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **Inexigibilidade nº 135/2015 – Processo nº 24.736 – Objeto**: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas na realização de procedimentos em LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme portaria SAS nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, teve o certame acima, **FRACASSADO** ante a participação de apensa 01 (uma) interessada que restou desclassifica. Dúvidas procurar a Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do e-mail:
licitacao@piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de maio de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

LUCIANO CARNEIRO DE JESUS
Membro

ROSÂNGELA APARECIDA VALENTIN PAULA
Membro

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6D4340E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 221/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016

Detentora: PLS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME. **Objeto:** cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 221/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme on-line à distância, no período de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, contemplando 02 (duas) rondas diurnas e 02 (duas) rondas noturnas, previsto em até 97 (noventa e sete) unidades, com instalação de centrais de alarme e acessórios (os equipamentos serão concedidos em comodato) pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 20 e inciso I do artigo 21 do Decreto Federal n.º 7892/13 e inciso I do art. 79 da Lei 8666/93. **Prazo:** concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para contraditório e ampla defesa. **Data da assinatura:** 16 de maio de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:70850A01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 123 /2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve: